

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário a presente dispensa de licitação nº 026/2023, processo administrativo nº 00.040/2023 de acordo com o disposto no Art.24, X da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados.

I- CLÁUSULAS DO CONTRATO

- A) Justificativa: Art. 24, X da lei nº 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- B) Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do arquivo municipal da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- C) Locatário: Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- D) Locador: Antônio Cristino Coelho de Sousa Neto
- E) Contraprestação mensal: O pagamento será no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais);
- F) Contraprestação global da locação: O pagamento será de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais);

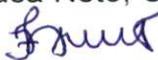
II- FUNDAMENTOS

A) Justificativa da Dispensa e razão da escolha do Contratado

A presente dispensa trata-se de locação de imóvel localizado na Rua Presidente Médici, s/nº, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, devido o município de Fortaleza dos Nogueiras não possuir imóveis próprios suficientes e disponíveis, faz-se necessário a locação do imóvel para o funcionamento da sede do arquivo municipal da prefeitura.

Informamos ainda que o valor da referida locação, encontra-se condizente com os praticados no município. O Local foi vistoriado e considerado adequado com capacidade, por atender as necessidades específicas, conforme laudo de avaliação do referido imóvel, anexo ao processo.

Portanto nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, contratado do Sr. Antônio Cristino Coelho de Sousa Neto, CPF nº 585.703.303-91, 01(um) imóvel.



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2023.

Faustiana Nogueira de Freitas

Presidente da CPL